



## **REQUERIMENTO Nº 025/2018**

Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata  
Sr. Wagner Gomes Ribeiro  
Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado o Executivo Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967º que segue:

1 - Qual valor de inadimplentes com serviços prestados pela secretaria de agricultura?

2 - Quantos tratores e quais implementos são disponíveis para prestar serviço aos produtores rurais?

3 - Quantos funcionários compõem a secretária de agricultura?

4 - Quais critérios são usados para atender os produtores rurais?

5 – É concedido veículo público para que o secretário de agricultura o utilize para seu deslocamento de sua residência ao trabalho e vice-versa?

6 – Informar, através de documento comprobatório, o número de produtores rurais beneficiados e quantas horas prestadas.

7 - Informar o horímetro de cada trator de seu tempo de uso.

8 - Informar se a secretária de agricultura está com superávit ou déficit, em qualquer das hipóteses informar valores.

9 - Quais as metas para 2019?

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 10 de dezembro de 2018.

---

Willian Antonio de Oliveira